



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
GABINETE DO PREFEITO
RUA CARIJÓS, 45 - CENTRO - 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014

LEI N° 4.508/2006

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
PARQUE DAS ARTES "FÁBIO FARIA DE OLIVEIRA"
(Autor: Vereador Raphael Prado dos Santos)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se PARQUE DAS ARTES
"FÁBIO FARIA DE OLIVEIRA", o Parque das Artes criado pela Lei n°
2.648, de 23 de novembro de 1992.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de setembro de 2006


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE

Publicado em 30/09/06
as fls. (03) do jornal
"O Município"